



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Santa Luzia
Conselho Acadêmico

Rua Erico Veríssimo, 317 - Bairro Londrina - CEP 33115-390 - Santa Luzia - MG
3136343910 - www.ifmg.edu.br

Ata da 55ª Reunião do Conselho Acadêmico do Campus Santa Luzia, realizada em 15 de maio de 2023

Às dezesseis horas e dez minutos do dia quinze de maio de dois mil e vinte e três, foi realizada reunião híbrida do Conselho Acadêmico do IFMG, na sala da Direção Geral - Campus Santa Luzia, com a presença dos seguintes membros: Wemerton Luis Evangelista(Presidente do Conselho Acadêmico e Diretor Geral, Ramon Paes Guimarães (Diretor da Diretoria de Administração e Planejamento), Samantha Cidaley de Oliveira Moreira (Diretora da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão), Davidson da Silva (representante titular do Corpo Discente), Daniel Augusto de Miranda (representante titular da área de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação), Samuel Gonçalves Proença (representante titular do Corpo Técnico Administrativo), Carlos Henrique Coura Gomes (representante suplente do Corpo Técnico Administrativo), Breno Luiz Thadeu (representante titular do Corpo Docente), Leandro Alves Evangelista (representante titular da área de Extensão). Wemerton iniciou a reunião falando sobre os afastamentos e a importância dos técnicos administrativos se capacitarem. Na sequência, abordou o **Item 1 da pauta: Pedido de Afastamento para cursar Mestrado apresentado pela servidora Edilene Caldeira Santos**. Wemerton começou com o pedido da Edilene mencionando que ambos são afastamentos do PROFET. Ele informou os prazos do afastamento e enfatizou que já tem alguns técnicos-administrativos fazendo o mestrado. Samuel considerou que no período do afastamento parcial o servidor deve trabalhar vinte e quatro horas semanais, e no período do afastamento integral o campus terá vaga. Em seguida Ramon pediu para explicarem a ele como funciona a carga horária. Samuel explicou que na resolução do afastamento o período a ser considerado no afastamento parcial são de vinte quatro horas semanais, independente se o servidor está flexibilizado ou não. Ramon disse que a servidora já esta cursando o Mestrado e com a formalização vai facilitar para a mesma não ficar preocupada com o pagamento de horas. Wemerton disse que os temas abordados no Mestrado são diretamente relacionados aos campus do IFMG. Samantha deu uma sugestão que depois que o servidor volte do afastamento apresentasse sobre o mesmo ao campus. Wemerton disse ser interessante a ideia e sugeriu fazer um convite ao servidor que retorna. Breno sugeriu formalizar em forma de convite. Samuel mencionou para fazer o convite em forma de e-mail. Daniel fez uma ressalva para que o Diretor-Geral assine os planos de trabalho dos processos e sugeriu que a servidora insira no processo um documento mencionando o horário de trabalho da mesma no período do afastamento. Em decisão unanime foram aprovados os períodos do afastamento parcial e integral da servidora Edilene, de acordo com o parecer 2 da comissão de afastamento e com as sugestões feitas pelo Daniel. Em seguida, passou-se ao **Item 2 da pauta: Pedido de afastamento para cursar Mestrado apresentado pela servidora Giselle Coelho Soares**. Wemerton passou para o pedido da Giselle. Samuel alegou que os servidores da Secretaria Acadêmica alteraram o plano de trabalho para o setor não ficar fechado. Samantha falou que foi combinado com os membros do setor o atendimento de segunda a quinta das nove às vinte e uma horas, e sextas-feiras de nove às quinze, e com o retorno da servidora Esperanza, será ampliado às sextas. Em decisão unanime foram aprovados os dois pedidos. Às dezesseis horas e trinta e dois minutos, nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada e esta ata assinada pelos membros participantes.

Santa Luzia, 17 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Wemerton Luis Evangelista, Presidente do Conselho Acadêmico**, em 18/05/2023, às 15:14, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ramon Paes Guimaraes, Representante Suplente da Área de Administração e Planejamento**, em 18/05/2023, às 16:34, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Goncalves Proenca, Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo**, em 19/05/2023, às 07:42, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Samantha Cidaley de Oliveira Moreira, Representante Titular da Área de Extensão**, em 19/05/2023, às 18:26, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Alves Evangelista, Representante Titular da Área de Extensão**, em 19/05/2023, às 20:04, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Augusto de Miranda, Representante Titular da Área de Pesquisa**, em 22/05/2023, às 10:35, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1556157** e o código CRC **77FB0BE8**.
